



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 010/2025 de 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomenclatura de Ruas no bairro centro no Município de João Lisboa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, as Ruas 1º de maio 1, 2 e 3 passará a ter as seguintes denominações:

- a) A Rua 1º. de Maio 1, passará a ser denominada de **Rua Bela Vista**;
- b) A Rua 1º. de Maio 2, passará a ser denominada de **Rua Rancho dos Profetas**;
- c) A Rua 1º. de Maio 3, passará a ser denominada de **Rua São Joaquim**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.


FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal